ASSEJUS
Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal

ATA DA 5ª REUNIÃO ETRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e dezenove, terça-feira, (29/10/2019), às 9h30, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral no 6º andar, sala de reunião do CGTI situado no Tribunal de Justiça do DF Sede, para deliberarem a seguinte pauta: **1 – Homologação das Chapas inscritas para os Órgãos Sociais da Assejus;2 – Assuntos Gerais –Sugestões, registros, agenda e outros**. Presentes à reunião os Srs. Kleber Aires Belém, matrícula 311104, Roberto Jovane, matrícula 307631, José Júnior Alves, matrícula 316552, Lécio Garcia, matrícula 313170 e Sr. Jorge Lobato, matrícula 308183. Registre-se também a presença dos associados Aldinon Vicente e Roney Marcelino. Após a leitura do edital, deram início a discussão do **Item 1 Homologação das Chapas inscritas para os Órgãos Sociais da Assejus**, o Sr. Kleber Belém, iniciou o item explicando da citação/notificação para regularização de candidatos e chapas, e que em sua breve conferência constatou o cumprimento do prazo de um dia útil estipulado em Regimento. Explicou também que por questões de registros solicitou a Secretaria Administrativa o envio de e-mail requerendo ao Conselho Deliberativo e Fiscal as Certidões de Regularidade Estatutária, mas que em sua prévia análise não seria necessário, visto que os novos candidatos não fazem parte da atual Diretoria Executiva Biênio 2017/2019 e que somente a Certidão da Secretaria Administrativa terá validade neste caso. O Sr. Júnior Alves ressaltou a todos ali presentes que no dia 10 de outubro os candidatos responsáveis pelas chapas foram citados via e-mail e que esta modalidade é válida, além das datas dos recursos recebidos pela Secretaria Administrativa, ao exemplo do recurso da Chapa Compromisso com Você, recebida no dia 15 de outubro, e assinada pelo responsável da chapa, Sr. Roney Marcelino. O Sr. Kleber Belém que esclareceu com o auxílio do art. 11 parágrafo 8º do Regimento Eleitoral, onde não específica as notificações via e-mail ou pessoalmente e ressaltou a negação do Tribunal de Justiça quanto a essa modalidade de ciência expressa. O Sr. Lécio Garcia garantiu que uma notificação validada é uma notificação com manifestação por escrito. Após debates da Comissão Eleitoral o Sr. Kleber Belém passou a votação com três opções de votos – 1 Se a notificação por e-mail é válida e suficiente– 2 Se o protocolo de recursos por parte de candidatos recebidos pela Secretaria Administrativa seria o suficiente para considerar notificado o candidato ou – 3 Se é válida apenas a notificação pessoal do candidato. ***Aprovada a proposta de nº 3 por maioria. O Sr. Júnior Alves solicitou que conste em ata sua votação na opção de nº 2, pelos seguintes motivos expostos durante o debate: o fato de alguns candidatos terem protocolados recursos em razão da não homologação, supriria a necessidade de notificação pessoal para estes candidatos.*** O Sr. Kleber

ASSEJUS
Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal

Belém efetuou a leitura de todos os requerimentos de trocas de candidatos e eu, Jorge Lobato, o auxiliei com a Certidão emitida pela Secretaria Administrativa, de forma individual e transparente para assistência à Comissão. Requerimento nº 1 Chapa candidata para Diretoria Executiva COMPROMISSO E TRABALHO - a candidata Maria Angela substituída por José Ribamar Carneiro, a candidata Sônia Maria Cardoso e Silva Soares substituída por Maria Izelda da Silva Santos e o candidato Saulo Ferreira Rocha substituído por Anderson Ferreira da Silva. Nº 2 - Chapa candidata para Diretoria Executiva COMPROMISSO COM VOCÊ – o candidato Roney Marcelino da Silva substituído por Vanessa Negrini, a candidata Vanessa Negrini substituída por Luciano Dias Lima e a candidata Fátima Orbage de Brito substituída por Cícero Alves de Oliveira e este por Gerson Bevenuto Bezerra do Nascimento. Nº 3 Chapa candidata para o Conselho Deliberativo TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE – o candidato Ronaldo Rufino substituído por Jair Ferreira Castelo Branco e o candidato Geovane Néo Dantas substituído por Filipe Costa Felix Nascimento. Nº 4 Chapa candidata para o Conselho Fiscal SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA – o candidato Ivã Teixeira da Silva substituído por Paulo Henrique Trindade de Carvalho e este por Wesley Chaves de Albuquerque. Todas as substituições aprovadas por unanimidade. ***Item 2* Assuntos Gerais –Sugestões, registros, agenda e outros -** O associado Aldinon Vicente pediu a palavra e declarou que todas as decisões da Comissão desta reunião podem considerar como ciente por sua chapa. O Sr. Júnior Alves requereu e foi aprovado por unanimidade para que todos os documentos recebidos pela Secretaria Administrativa serão repassados imediatamente a todos da Comissão Eleitoral via e-mail. O Sr. Kleber Belém expôs o e-mail recebido pela candidata Vanessa Negrini, com perguntas pertinentes que poderão auxiliar outras chapas, tais: tamanho de fotos – aprovado o formato de foto ¾; a quantidade de 200 caracteres para cada currículo individual e 600 caracteres para proposta de chapa, resumidamente. Em caso de proposta integral, será encaminhado via e-mail. O Sr. Aldinon questionou o e-mail usado pela chapa Compromisso com Você que vinculou o e-mail da chapa ao nome da Assejus (assejuschapa3@gmail.com) e citou a vedação do art. 97 do Estatuto Social de se utilizar o nome, dentre outros elementos, da Assejus em campanha eleitoral. A Comissão **deliberou *por unanimidade* pela impossibilidade** de se utilizar contas e/ou materiais deste modo. Foi consultado também a possibilidade das chapas realizarem pesquisas de votos, sendo negado pela Comissão Eleitoral por considerar risco de manipulação do resultado e por abuso econômico, e aprovado que será feito orientação ao associado a não repassarem a opção de voto, conforme veto do art 97 do Estatuto Social da Assejus. Aprovado que o material de campanha impresso deverá conter o nome e CPF ou CNPJ do responsável. Já o site próprio e/ou redes sociais devem ser informados previamente à Comissão Eleitoral. Orientações Gerais sobre as Eleições Biênio 2019/2021 serão repassadas por e-mail nos dias 04 e 11 de novembro. Nada mais tendo a tratar, o Presidente da

ASSEJUS
Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal

Comissão Eleitoral agradeceu a todos e eu, Jorge Lobato, secretariei e redigi essa ata, que, após lida e aprovada, será assinada por:

JORGE LOBATO
Secretário

KLEBER AIRES BELÉM
Presidente da Comissão Eleitoral

JUNIOR ALVES
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

LÉCIO GARCIA
Membro

ROBERTO JOVANE
Membro